



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR.:**  
**MARCOS BATISTA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Informar à Câmara Municipal se, como chefe do Poder Executivo local, tem conhecimento da legislação municipal e, caso conheça a legislação local, informar o motivo pelo qual não tem cumprido algumas leis municipais. Como exemplo, cito leis sancionadas por Vossa Excelência no ano de 2017, que não estão sendo executadas: 1) *Lei Ordinária 1724, de 20 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a gestão de imóveis particulares locados pelo Município e a transparência dos respectivos contratos de locação;* 2) *Lei Ordinária 1719, de 30 de Novembro de 2017, que institui a obrigatoriedade de atendimento do serviço de táxis em regime de plantões nos finais de semana e feriados;* 3) *Lei Ordinária 1705, de 04 de Julho de 2017, que estabelece o perímetro escolar de segurança como área de prioridade especial do poder público municipal e dá outras providências;* 4) *Lei Ordinária 1731, de 29 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a publicação de relatórios de viagens oficiais dos agentes políticos do Município.*

**Justificativa:**

O município de Pedralva possui uma vasta legislação, que precisa ser observada e cumprida, iniciando pelo Chefe do Executivo, que tem por obrigação conhecer e seguir o que determina a legislação federal, estadual ou municipal.

Desde que assumi a função de Vereador na Câmara Municipal de Pedralva estou acompanhando de perto a execução das leis e tenho percebido que o Executivo não tem cumprido algumas leis municipais, como ocorre com as Leis acima listadas, que foram sancionadas pelo atual prefeito, mas não estão sendo cumpridas.

Para tanto, conto com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de maio de 2018.

*Deildo Nunes Pereira*

**Deildo Nunes Pereira**  
Vereador



*Maria Geraida Castro de Souza*  
**Maria Geraida Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

Aprovado(a) em: 21/05/18

Presidente: *Marcos Batista*

Secretario: *[Assinatura]*